



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.338
De 23 de março de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.908, de 16 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 264.200,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais), para atender despesas com aquisição de material de consumo, outros serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, tendo em vista que tais naturezas não contemplam o orçamento vigente, da Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e para atender à aquisição e instalação de equipamentos cenotécnicos, com recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 0363.534-17/2012/Ministério da Cultura/Caixa – Processo nº 1015221-16, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Esporte e lazer		
27.122	Administração Geral		
27.122.081	Coordenação da Secretaria de Esporte e Lazer		
27.122.081.2	Atividade		
27.122.081.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	250.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	01- Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Esporte e lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.082	Áreas Esportivas		
27.812.082.1	Projeto		
27.812.082.2.241	Construção, Reforma e Ampliação de áreas esportivas	R\$	14.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	14.200,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Esporte e lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.082	Áreas Esportivas		
27.812.082.2	Atividade		
27.812.082.2.362	Manutenção de Áreas Esportivas	R\$	264.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	264.200,00
FONTE DE RECURSO	01- Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional Especial na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 29/março/17 - Ano 112 - Nº 75.